

LEI Nº. 2.957

DE 04 DE MAIO DE 2012.

LEI Nº. 2.957  
esta Prefeitura  
o período de 04/05/12 a 08/05/12  
dia 04 de maio de 2012

Altera denominação de Via Pública que  
especifica.

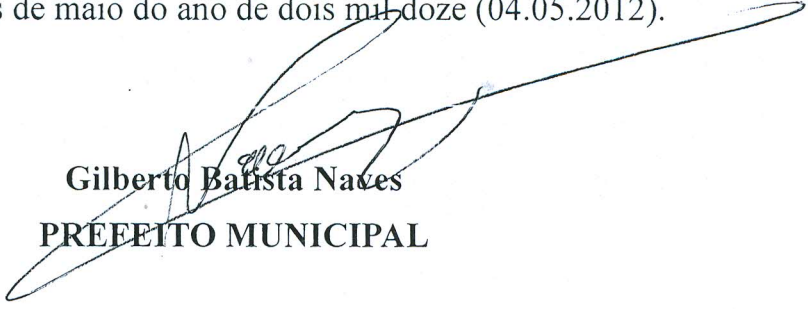
Reis Jacinto Brandão  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Viela Laranjeiras, situada no Setor das Laranjeiras, nesta cidade, passa a  
denominar-se **Viela Altamir Joaquim da Silva**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABNETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANESIA**, Estado de  
Goiás, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil doze (04.05.2012).

  
**Gilberto Batista Naves**  
**PREFEITO MUNICIPAL**